Boletim Oficial TCE/TO ANO XIV, Nº 3163 - Palmas-TO - Publicado em 23/01/2023

Boletim Oficial
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PALMAS-TO, ANO XIV, Nº 3163 Disponibilizado em 11/01/2023

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 131, incisos I e II da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e c/c. art. 349, incisos I e II do Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 727, de 24 de outubro de 2022-0523026, que nomeou a Comissão Eleitoral para realizar as eleições de composição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando o Termo de Homologação, com o resultado final da eleição;

Considerando a competência atribuída pelo Edital-0525054 aprovado pela Portaria nº 727/2022-0523026 e Portaria nº 770/2022-0529828,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Local de Saúde do Trabalhador do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eleita para o Biênio 2023/2024.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições normais, como membros da comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

BRUNO BARROS DE MORAIS, matrícula nº 24.594-3,

GERALDO COELHO DE BRITO SOARES, matrícula nº 23.390-1,

WASHINGTON DE SOUSA MELO JUNIOR, matrícula nº 24.587-6,

HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR, matrícula nº 24.384-3,

ROBERTO CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 23.576-8-0543833,

ADRIANA NUNES TAVARES, matrícula nº 24.222-1.

Art. 3º Designar como suplentes os servidores **MILENA PEREIRA COSTA BRANQUINHO**, matrícula nº 27.024-7 e **LUCAS CARVALHO VIANA**, matrícula nº 27.024-6.

Art. 4º A Comissão funcionará sob a coordenação do servidor **GERALDO COELHO DE BRITO SOARES**, matrícula nº 23.390-1-0543833.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6.2. A multa aplicada se deu em razão do descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/Contábil, referente a **referente a remessas do exercício financeiro do ano de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO.**

6.3. Com efeito, a pretensão do peticionante não deve prosperar, considerando que os precitados autos já foram decididos por esta Corte de Contas e a respectiva decisão **transitou em julgado em 14/09/2017**, conforme Certidão de Decisão nº 0647/2018.

6.4. **Importa salientar que, sobre a matéria em tela, já se exauriram todos os recursos cabíveis.**

6.5. Ademais, que se enquadrarem no art. 21, §3º e art. 23, ambos da Instrução Normativa nº 003/2013, serão arquivados, conforme Memorando GABPR 0418559 (SEI nº 21.003343-6).

6.6. Diante do exposto, com fundamento no art. 223, incisos III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por ser manifestamente impertinente, **indefiro o pedido formulado nesta petição.**

6.7. Remeta-se à **Secretaria do Pleno-SEPLE** para proceder com a publicação deste Despacho no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins, em conformidade com o disposto no §1º, do artigo 223 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a fim de que surta os efeitos legais necessários.

6.8. Após, encaminhe-se o presente Expediente à **Coordenadoria de Protocolo Geral-COPRO** para que proceda o seu arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 10 do mês de janeiro de 2023.

e-contas assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:
NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE (A), em 11/01/2023 às 09:11:54, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tceto.tc.br/valida/econtas informando o código verificador **262033** e o código CRC 9235D88

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 1/2023

O **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 868 de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO de n.º 2422, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas do ICP-Brasil para Pessoas Físicas tipo E-CPF A3 com Token, Pessoas Jurídicas tipo E-CNPJ A1 e servidor web E-SERVIDOR para atender às necessidades do TCE-TO;

CONSIDERANDO a justificativa da continuidade aos serviços, buscando garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que antes eram feitos de forma presencial, como a assinatura dos documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos, conferir mais segurança das transações e acesso às informações;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 6/2023 (Doc. 0543704), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 292/2022 (0529776) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de serviço para emissão de certificados digitais dentro das

especificações e normas do ICP-Brasil para Pessoas Físicas tipo E-CPF A3 com Token, Pessoas Jurídicas tipo E-CNPJ A1 e servidor web E-SERVIDOR para atender às necessidades do TCE-TO, Processo SEI nº 22.004491-0, em favor da empresa AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.437/0001-30, pelo valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), sendo que a despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.40, **Fonte 0500**, Subitem 13.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA**, **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 11/01/2023, às 11:15:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0544880** e o código CRC **7FC5B9EF**.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO INTERNO SEI Nº 22.004491-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57

CONTRATADA: AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.072.437/0001-30

OBJETO: Contratação de serviço para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas do ICP-Brasil para Pessoas Físicas tipo E-CPF A3 com Token, Pessoas Jurídicas tipo E-CNPJ A1 e servidor web E-SERVIDOR para atender às necessidades do TCE-TO.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da publicação do instrumento contratual no Boletim Oficial.

GESTOR: Fernando Zucuni Martini, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema, matrícula nº 24.148-7

FISCAL: Renata Cristina LAGE Souza, matrícula nº 27.015-6

VALOR TOTAL: R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 2023-01.126.1171.2311, natureza de despesa 33.90.40, subitem 13 e na fonte 0500.

BASE LEGAL: Portaria de Dispensa nº 01/2023, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA**, **COORDENADORA**, em 11/01/2023, às 14:35:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0545049** e o código CRC **8E037711**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS